



OFÍCIO Nº.
ASSUNTO
SERVIÇO

CÂMARA MUNICIPAL DE UBÁ
Estado de Minas Gerais

A Comissão de
Viagens e Obras
Públicas.

Ubatuba, 06/03/78

PROJETO DE LEI Nº 02/78

Dá denominação a Via pública.

Art. 1º - Passa a denominar-se GELDINO BRANDÃO ALVIM, a passarela que dará acesso ao terminal rodoviário Philippe Balbi, nesta cidade.

Art. 2º - O Executivo providenciará a comunicação necessária à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, bem como, a colocação da placa indicativa.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, em 02 de janeiro de 1978

José Guzelia - Vereador.

movado em 1ª Valença por
transmissão de Ubatuba 13-03-78